



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 03 DE MAIO DE 2024

### ATA N.º 9/2024

## ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 03 DE MAIO DE 2024

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 02 de maio de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.078.336,18€.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e iniciou a reunião com a proposta da Candidatura à Cidade do Vinho 2025, elaborada em conjunto com os cinco Municípios: Borba, Estremoz, Vila Viçosa, Alandroal e Redondo, que felizmente foi uma Candidatura ganhadora, cujo objetivo será trabalhar na promoção do vinho e da região.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, relativamente a este ponto, começou por saudar a nomeação destes cinco concelhos para a Cidade do Vinho de 2025. “Ficamos a aguardar os desenvolvimentos. Pode ser um ponto importante e que o nome de Borba seja aquele que mais sobressaia, em termos vinícolas daquilo que é a região”.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 03 DE MAIO DE 2024

Continuou e deixou um ponto de reflexão relativamente ao funcionamento entre a Câmara Municipal e a Assembleia: “Durante este mandato em que aqui estou, tem havido demasiadas controvérsias na relação da Câmara com o funcionamento da Assembleia. Os dois órgãos são legítimos, os dois têm que funcionar de forma coordenada e sem qualquer problema de relacionamento. Cada um tem o seu papel a cumprir e não têm que interferir na gestão um do outro. Apelar para que se mantenha a urbanidade naquilo que são as relações e as discussões em termos de Assembleia, porque normalmente, estes problemas surgem sempre com situações da Câmara, há sempre alguma conflitualidade entre um e outro órgão, do meu ponto de vista desnecessário”.

No que respeita à Estratégia Local de Habitação, pediu a seguinte informação (se possível, que a mesma lhe seja enviada até à próxima reunião de Câmara):

- “De que forma está a ser planeada a Estratégia Local de Habitação naquilo que é o Ponto 1.3 – Reforçar a oferta de habitação social através da aquisição e construção de novos alojamentos? É neste ponto que está um grosso de verbas de mais de cinco milhões de EUR, que são importantes para o concelho de Borba, não os deixar ir embora, executá-los na totalidade, uma vez que temos até 2026 para se realizar este desiderato. Também que nos informassem e fizessem uma previsão para aquisição e disponibilização de terrenos.

- Qual a planificação para elaboração dos projetos, bem como a planificação para execução da obra? Vai carecer de uma série de projetos que têm que ser elaborados, aprovados e concretizados.

Dado que existe uma equipa de acompanhamento da Estratégia Local de Habitação, deixo à consideração a possibilidade dessa equipa nos ceder essas explicações, se assim o entenderem.

Dizer ainda que, na última reunião falamos de umas tipologias das casas pré-fabricadas, que gostaríamos de olhar para elas, no sentido de percebermos do que se estava a tratar, que nos deem essa indicação para podermos observar e dar o nosso contributo para esta situação, que nos parece do mais importante para o Concelho”.

O Senhor **Presidente**, no que toca ao funcionamento entre a Câmara e a Assembleia, referiu o seguinte: “nestes dez anos em que cá estou, ainda nunca houve problemas



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

com a Assembleia. Ainda nunca meti o “bedelho” na Assembleia, mas obviamente que a Assembleia terá que avaliar o trabalho de Câmara. Para mim tem sido sempre fácil de lidar, no entanto, há algumas pessoas que complicam a forma de lidar com este órgão”.

Quanto à Estratégia Local de Habitação: “Até 20 de maio, pretendia mostrar-vos o tipo de casas, não vejo qualquer inconveniente em que a equipa que nos acompanha venha prestar esclarecimentos. Não vamos perder nenhum valor na Estratégia Local de Habitação. De qualquer forma, agradeço a forma sintética, sistemática e objetiva de como o Senhor Vereador Pedro colocou a questão”.

### PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Sobre este ponto o Senhor **Vereador Pedro Esteves** apresentou várias questões:

- Energyco: “Corte de energia térmica (presumo que seja nas piscinas), saber qual o ponto da situação?”.
- Documento do Tribunal de Contas: “Processo denúncia 204/2022, que tem a ver com a situação do aluguer do terreno ao Moto Clube e à compra do edifício das oficinas, por parte da empresa Convento das Servas. Gostaria de ter a resposta. (...) Parece-me que o tribunal está a tentar colocar a Câmara em incumprimento, ou que estão com algumas dúvidas no cumprimento em termos legais das situações. Quando se responder a este assunto, gostaria de ter acesso a essa resposta”.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

- Documento das Águas Vale do Tejo: «Projeto de reabilitação da solução de descarga de águas do processo da ETA de Borba». “Gostei, sobretudo, da forma como a Eng<sup>a</sup> Céu Franco colocou o problema, das situações e da envolvimento que isto tem.

Há uma situação muito interessante que tem a ver com o atravessamento da Estrada Nacional 4, que se possa, já de momento, deixar a possibilidade da nova conduta de abastecimento de água, ficar preparada de forma a não passar no Estaleiro da Célia Curvo. Quando existirem respostas, também gostaria de tomar conhecimento das mesmas”.

- Pedido de mobilidade do Senhor Alexandre Atafona, saber qual o ponto de situação?”.

O Senhor **Presidente** prestou esclarecimentos às questões levantadas pelo Senhor Vereador Pedro Esteves:

- Energyco, “a Senhora Vereadora Sofia Dias irá responder”.
- Tribunal de Contas, “a resposta está feita, será enviada hoje ou segunda-feira, e claro, irei dar-vos conhecimento”.
- Águas Vale do Tejo, “analisamos a situação e preocupa-nos. O Senhor Vereador Joaquim Espanhol irá falar sobre o assunto”.
- Mobilidade do Senhor Alexandre Atafona, “dei indicações ao senhor para vir a Borba e falarmos, já pedi informações à Camara de Évora, para perceber exatamente o que se está a passar”.

Usou da palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, que cumprimentou todos e começou por esclarecer a questão levantada pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, relativa ao projeto das Águas Vale do Tejo. “O objetivo é que as águas que estão a ir



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

pela parte detrás da Estação de Tratamento de Água (ETA), indo para os olivais e para as vinhas, possa, com a aprovação deste projeto, passar pela frente da Estação de Tratamento de Água (ETA). Vamos atender às questões pertinentes, levantadas pela Senhora Eng<sup>a</sup> Céu Franco, e vamos responder nesse sentido, porque estamos a colocar mais águas dentro da cidade de Borba (na zona do Pingo Doce). Tratam-se de águas residuais que vão para a ETAR, para o devido tratamento, logo têm que ser pagas. Se o projeto avançar e desde que se consigam colmatar estas divergências, vamos também salvaguardar a questão da conduta de abastecimento de água (atravessamento pela Estrada Nacional 4). Aguardamos a troca de respostas entre o Município e as Águas Vale do Tejo, as quais vos iremos dar conhecimento”.

Tomou a palavra a Senhora **Vereadora Sofia Dias**, para esclarecer a primeira questão levantada pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, relativa à empresa Energyco. Referiu ter-se tratado de um lapso, conforme informação recebida (via *email*, em 23/04/2024) do senhor João Alexandre, Gestor das Unidade de Negócio da Energyco, que passou a ler: *“Exmos Senhores, na sequência do envio do aviso de corte, informamos que o mesmo foi enviado indevidamente e devem desconsiderá-lo, por favor. Lamentamos algum eventual transtorno e qualquer questão que haja, disponham, por favor”*.

### PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Presidente**, para além das suas atividades normais, referiu ainda que tinha tido uma reunião com a IP, que tem que ver com a ferrovia, que é uma empresa que tem uma fundação. A ideia é recuperar todo o edifício que é património da CP.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

### **1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA**

#### **Edifícios**

-Pinturas no pátio do edifício dos Paços do Município e limpeza dos telhados.

#### **Infraestruturas**

-Reparação de rotura na Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro em Borba;

-Execução de trabalhos em ramal no B<sup>o</sup> da Casa do Povo;

-Subida de sumidouros em Borba por motivo de repavimentação de arruamentos de Borba; nomeadamente Largo da Liberdade e Rua António Sérgio na Urbanização da Cerca em Borba;

-Desentupimento de esgoto na Rua Fernão Penteado.

-Reposição de areia nas caixas para salto em comprimento no complexo desportivo de Borba.

#### **Arranjos exteriores**

-Poda de árvores junto à urbanização do Chalé em Borba.

-Reparação de passadeiras na Av<sup>a</sup> 25 de Abril e Rua Fernão Penteado.

-Reparação de calçada no B<sup>o</sup> da Casa do Povo;

-Substituição de calçada no Loteamento da Horta do Rossio;

-Reparação do caminho de acesso às instalações do CRO-Centro Recolha Animal.

-Conclusão do lanço de escadas no Loteamento do Picadeiro. Execução de uma área de passeio em calçada na área Norte do mesmo Loteamento;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

- Remodelação e rebaixamento de passeio no Loteamento do Chalé em Borba;
- Remodelação de caldeira de laranjeira na Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro.
- Pintura do anfiteatro no Jardim Municipal.

### **Diversos**

- Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho.
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz.
- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal.
- Transporte de inertes de fornecedor para obras municipais.
- Reparação com toutvenant e material fresado de caminhos rurais no Concelho.
- Substituição de sinalização vertical diversa em Borba.
- Montagem e desmonte de palco para realização das festas de Sta Bárbara.

### **Empreitadas**

- Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 75% de obra.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** referiu que esteve hoje na obra, para poder fazer o ponto de situação, e está tudo a correr dentro do previsto.

### **2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

#### **Diversos**

- Desmonte de equipamentos(stands) e vedações, palco etc. inerentes à realização da Feira do Queijo.
- Execução de trabalhos em caixa de esgoto no Barro Branco;
- Reparação do CM 1042, na área de influência da Serra de Ossa;
- Colocação de massas betuminosas em rua da freguesia de Rio de Moinhos.

### **3.FREGUESIA DE ORADA**

#### **Diversos**

- Apoio de coveiro em serviços fúnebres na Freguesia.
- Limpeza de infestantes com braço hidráulico junto à EM-506.
- Limpeza e lavagem de pavilhão para realização do evento Ervas e Companhia.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba.

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### **Defesa do Consumidor**

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

\* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Organização, preparação e presença na Feira do Queijo 2024;

- Organização, preparação e presença nas Comemorações do 25 de abril;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

- Acompanhamento de todas as reuniões e trabalhos no âmbito da candidatura à Cidade do Vinho 2025;

- Reunião com a Professora Catedrática Alexandra Cruchinho da Universidade Lusófona:

“Nesta reunião a Prof<sup>a</sup> Alexandra Cruchinho desafiou-nos para pertencermos a um Simpósio de Moda associado ao Vinho, que irá decorrer em Borba, em setembro. Este Simpósio é o 3º a realizar no País e será em Borba. Vamos aproveitar algumas matérias que sobram da uva: engaço e alguma matéria-prima que o vinho não necessite dela, para fazer alguns trabalhos de moda e para que estes alunos nos mostrem o que é possível fazer.

Estamos a preparar as coisas, de forma a que os alunos fiquem quatro dias no Concelho. Irão também participar alunos vindos de Universidades estrangeiras: Milão, Dinamarca e Espanha. Será uma oportunidade diferente de olharmos para esta área do Vinho e da Vinha. Até à data nunca se associou a moda ao vinho. É extremamente importante saber o que se pode fazer mais com estas matérias.

- Apresentação da candidatura à Cidade do Vinho 2025:

“Fomos defender a Candidatura no passado dia 30 de abril, em Santarém. As atividades irão ser realizadas no próximo ano, de qualquer forma, vamos começar com os trabalhos de divulgação já em junho e continuaremos a divulgar em todos os nossos eventos a realizar até ao final deste ano. Iremos também trabalhar com a Entidade de Turismo, numa imagem única, concertada e divulgação sempre igual para todos, para que haja uma uniformização, para que as pessoas consigam identificar facilmente este projeto.

### **Associativismo**

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho.



## **Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Participação na Sessão de Abertura do Mês dos Maus-Tratos na Infância;

- Presença na Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central:

“Foi assinado o Protocolo com a Coordenadora da Garantia para a Infância, Dra Sónia Almeida, com o propósito de, formalmente, criarmos o Núcleo de Apoio no âmbito da Infância”.

- Acompanhamento da iniciativa “Corrida Sempre Mulher”:

“Foram mais de 50 participantes na «Corrida Sempre Mulher» realizada em Lisboa. É sempre uma iniciativa muito importante, é bom estarmos com mulheres que têm histórias tão interessantes e algumas até muito complicadas. É importante fazer estas partilhas, quer para quem nunca viveu este drama na família, quer para quem já o viveu”.

- Reunião de Conselho Local de Ação Social:

“Foram discutidos e votados dois pareceres relativos a Candidaturas PRR. Foram dois pareceres solicitados pela Segurança Social, no âmbito de duas Candidaturas da



**Borba**  
município

---

**Município de Borba**

---

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

---

UNITATE. Estes pareceres foram negativos, caso necessitem podemos enviar a documentação.

No âmbito da Estratégia Municipal de Saúde, estamos a trabalhar com a CIMAC, respondemos positivamente à CIMAC, para que à semelhança do que fizemos com a Estratégia Municipal de Educação, fazemos algo semelhante com a da Saúde, com todos os Concelhos do Alentejo Central”.

### **Saúde**

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

### **Transporte e Comunicações**

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

### **Outros**

- Reunião no âmbito do Programa Nacional de Reabilitação das Estações Ferroviárias Desativadas:

“Pretende-se criar um projeto com a Universidade, para que os alunos de Arquitetura possam apresentar-nos ideias e sugestões e depois avançar-se com a Reabilitação”.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

- Participação no Congresso Internacional no âmbito do XX Aniversário da Asociación Mexicana de Padres de Família Separados.

“Participação, online, no Congresso Internacional Mexicano, no âmbito da intervenção social com crianças. Quer o trabalho do Município quer o trabalho da Comissão, foram apresentados no México e foi um encontro muito interessante”.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias**, para além das atividades já referidas, quis ainda destacar o seguinte:

- Organização do City Race: “prova urbana que vamos protocolar e que teremos toda oportunidade de aqui analisar o Protocolo com o Clube de Natureza do Alvito, que irá decorrer em setembro. Alguns atletas do Concelho irão gostar de participar, é uma prova interessante e estamos a trabalhar com eles em tudo o que tem que ver com a divulgação e com a própria organização do circuito dentro da cidade”.

- Candidatura no âmbito do sucesso escolar: “estamos também a analisar a Candidatura que saiu a fundos comunitários. Estamos a verificar a hipótese de nos podermos candidatar. A intenção seria colocar alguns dos recursos técnicos, que de momento a escola não dispõe, nomeadamente: nutricionista e terapia da fala. Estamos a verificar de que forma e se é possível uma vez que temos esse interesse”.

- Organização do mês da Juventude: “decorrerá em junho, ainda nos falta acertar alguns pormenores e realizar algumas reuniões”.

De referir também que tivemos empenhados em tudo o que teve que ver com a realização da Feira do Queijo, com as Comemorações do 25 de Abril e também com a Candidatura à Cidade do Vinho 2025”.

Usou da palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, para referir duas situações no âmbito das atividades da Câmara:



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

- 1ª “Sempre que haja iniciativas da Câmara os convites não devem ser feitos em cima da hora. Não necessitamos saber dos eventos pelo Facebook, devemos ser informados atempadamente, para que possamos planear as coisas”.
- 2ª Reunião do Conselho Local de Ação Social: “Tive acesso, através de um dos membros deste concelho, a uma reclamação da UNITATE, que se sente prejudicada, tem todo o direito de reclamar. Dizer que o que lá está constituído, e se estiver legalmente constituído, se tem poder de decisão sobre a aprovação de projetos, pois, que cumpra a sua função, é com base nessa função que está a cumprir que tem que desempenhar o seu papel; se achou bem, achou bem, se achou mal, achou mal. O que quero referir é que me pareceu pouco intimidante a forma como foi dirigida a reclamação à Câmara. Não deve ser esse o relacionamento entre instituições, o direito de reclamar está previsto para todos, mas deve existir alguma urbanidade entre as instituições, de forma a que as coisas se levem a bom porto”.

O Senhor **Presidente** concordou com o Senhor Vereador Pedro Esteves no que respeita à situação dos convites terem de ser feitos atempadamente. Referiu que “no dia em que percebi que não havia convites (um dia antes da Cerimónia do 25 de Abril), mandei-os fazer”. Pediu desculpa por não terem sido feitos com a devida antecedência.

“Em relação ao Conselho Local de Ação Social (CLAS), se as atividades ou as situações propostas não eram as mais convenientes, as pessoas podiam defender-se. A forma como se defenderam é que não foi a mais correta, não havia necessidade de serem tão exigentes ou intimidadoras como foram. (...) Se temos em Borba um determinado tipo de oferta que não está concluída, então temos que repensar isso de outra maneira (...) Tentar mostrar outra vez aquilo que já cá temos, e que ainda por cima não está satisfeito, fazer a mesma coisa não me parece bem. É criarmos concorrência sem necessidade nenhuma.



## **Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

Na minha opinião deveriam pensar em Lares, em Unidades de Cuidados Continuados, em Unidades de Recuperação, em termos de Fisioterapia. (...) As pessoas que apresentam esse tipo de projetos têm que ter paciência para os apresentar. Quero falar com esse senhor e explicar-lhe que não é de forma intimidadora que se resolvem as coisas, as coisas resolvem-se falando uns com os outros”.

### **PONTO 2 – ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:**

**Ponto 1.1** – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

**Ponto 1.2** – Expediente.

**Ponto 1.3** – Atividades da Câmara.

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata nº 8/2024.

**Ponto 2.2** – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais (artº 26º e artº 31).

**Ponto 2.3** - Revisão de preços da empreitada de Área de Serviço de Caravanismo.

**Ponto 2.4** – Ratificação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba.

**Ponto 2.5** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Casa da Cultura da Orada (Ervas & Companhia – 2024).



**Borba**  
município

**Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

**PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 8/2024**

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 8/2024** foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**PONTO 2.2 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SEU PRESIDENTE NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS (ARTº 26º E ARTº 31)**

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 1**, e que se transcreve:

“Prevê o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualmente na redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, entre outras matérias, as competências materiais e de funcionamento da Câmara Municipal, assim como a competência de afetar trabalhadores dos serviços do município a um núcleo de apoio próprio à assembleia municipal, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 26.º conjugado com o n.º 1 do art.º 31.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 34.º do referido regime a Câmara Municipal pode delegar as suas competências no respetivo presidente, com exceção daquelas que no mesmo preceito vêm elencadas.

Assim, e tendo em vista a vista a eficácia, a celeridade e a eficiência administrativa, sugiro que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e nos artigos 40.º



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delibere aprovar a delegação no Presidente da Câmara, a competência de nomear um núcleo de apoio próprio composto por trabalhadores do município, em cumprimento no n.º 2 do art.º 26.º conjugado com o n.º 1 do art.º 31.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais”.

Face ao exposto **o Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

**- Aprovar a competência em si delegada de nomear um núcleo de apoio próprio composto por trabalhadores do município em cumprimento no n.º 2 do art.º 26.º conjugado com o n.º 1 do art.º 31.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra e referiu que relativamente a este ponto, lhe surgiram algumas dúvidas: “quantas pessoas vão ser afetadas, quais as suas funções, se a afetação é a tempo inteiro ou a meio tempo? Porque é que não se trouxe uma resposta fundamentada? No fundo, o que nos é pedido, é que nós assinemos uma carta em branco (...). Para que nós possamos votar favoravelmente, peço que nos digam o que é que vai ser feito”.

O Senhor **Presidente**, no âmbito do assunto abordado pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, disse que “não é nenhuma carta em branco que vão passar ao Presidente da Câmara. Tratam-se de três trabalhadores do município que vão ser afetados à Assembleia Municipal (dois trabalhadores para a parte administrativa, um trabalhador para a parte técnica)”.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

### PONTO 2.3 – REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE ÁREA DE SERVIÇO DE CARAVANISMO

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal e da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:**

“De acordo com a informação técnica e cálculos apresentados pelo Diretor de Fiscalização da empreitada, propõe-se a aprovação da Revisão de Preços da empreitada de construção da Área de Serviço de Caravanismo de Borba, pelo valor de 2999,77 € acrescidos de iva à taxa legal em vigor”.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

**- Aprovar a Revisão de Preços da empreitada de Construção da Área de Serviço de Caravanismo de Borba, de acordo com a proposta de cabimento nº 2024/971, anexa à informação DOCS//RC 49.**

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** questionou o seguinte: “A ultrapassagem do tempo de execução da obra dá direito a revisão de preços? Ou seja, as empresas têm direito a revisão de preços quando não cumprem dentro do prazo? É neste sentido que não ficamos tranquilos”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** disse que compreende a questão levantada pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, e informou que: “se for uma prorrogação graciosa, ou seja, a pessoa apresenta argumentos válidos para haver uma prorrogação (atraso de materiais, condições climatéricas,...), aí tem sempre direito a revisão de preços. Se for uma prorrogação que não seja autorizada pela Câmara, ou que não tenha justificação, de momento não sei clarificar.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

Nesta obra em concreto, houve uma prorrogação graciosa de dois meses. O que se tem passado à posteriori não tem a ver com a empresa, tem a ver com a Câmara, com o mecanismo da abertura dos portões. A parte do empreiteiro está concluída há quatro ou cinco meses”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu não estar à vontade para votar favoravelmente, pelo que vão abster-se.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

### **PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA**

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças. Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:

“Considerando que:

Em 18/04/2024, foi celebrado entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba o Protocolo de Cooperação.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

A celebração do protocolo tinha como fundamento promover a criar condições para o sucesso educativo, bem como promover a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem e a inclusão dos alunos.

O Município de Borba reconhece as vantagens recíprocas da implementação do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (doravante designado como Escola TEIP4).

Desta forma, compete, por deliberação à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, bem como, no entanto, e uma vez que a candidatura por parte do Agrupamento de Escolas de Borba ao Programa TEIP4 tinha como data limite 19/04/2024, não foi possível, em tempo útil, submeter o pedido de celebração do aludido protocolo.

O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;

Proponho à Câmara Municipal de Borba que ratifique a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Borba em celebrar o protocolo de cooperação celebrado com o Agrupamento de Escolas de Borba, conforme documento que se anexa”.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Ratificar a sua decisão em celebrar o protocolo de cooperação celebrado com o Agrupamento de Escolas de Borba, anexo à informação DOCS//RC/51.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que a Senhora Vereadora Sofia Dias, informou atempadamente sobre este ponto, pelo que não há qualquer problema em votar favoravelmente.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CASA DA CULTURA DA ORADA (ERVAS & COMPANHIA – 2024)**

**Presente informação do Secretário do Órgão Executivo**, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 4**, e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Casa da Cultura da Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar o evento “ERVAS & COMPANHIA”, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2024, em Orada - Borba.

#### **O desenvolvimento:**

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente Iniciativa, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**ERVAS & COMPANHIA**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

### **Concluindo:**

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do “**ERVAS & COMPANHIA**”, nos próximos nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2024, em Orada – Borba”.

Face ao exposto o **Presidente**, propôs à Câmara Municipal que, delibere:

– **Celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Colaboração para realização, em parceria, do “ERVAS & COMPANHIA”, nos próximos dias 10, 11 e 12 de maio de 2024, em Orada – Borba, anexo à informação DOCS//RC/53.**

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** no que respeita a este ponto teceu alguns comentários e uma dúvida:

- Aluguer de WC e cozinhas: pedir aos serviços que façam um projeto de instalações de WC’s e cozinhas para que fique um pavilhão capaz de ser usado e ter eventos. Ano após ano estamos a dispor de uma verba.
- Restaurante: Quem vai gerir o restaurante?

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** usou da palavra para esclarecer duas situações: “Há uma diferença entre a Feira do Queijo e o “Ervas e Companhia”. A Feira do Queijo é um evento Municipal em que recorremos muito à parceria da Junta de Freguesia, em que todos os custos são suportados pelo Município e toda a organização é feita



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

pelo Município. Em duas ou três atividades pontuais a Junta de Freguesia assume, e a Associação assume a parte da «Noite Jovem». Nós temos o apoio deles.

O “Ervas e Companhia” é ao contrário, é a Casa da Cultura da Orada e a Junta de Freguesia que dinamizam esta atividade e que recorrem ao Município para os apoiar com algumas verbas, nomeadamente: um artista e toda a questão logística para fazer a festa acontecer: o som, a cozinha, os WC’s, etc. Toda a organização do evento, nomeadamente o restaurante, quem vai, quem são os stands, tudo é com eles e não connosco. Há uma diferença substancial entre um evento e outro. Este evento é inteiramente organizado por eles e nós damos um apoio. Não opinamos sobre nada da organização, somos apenas um parceiro que o está a apoiar porque queremos muito que esta festa cresça e se mantenha”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que percebe a situação, mas se estivesse na posição da Senhora Vereadora queria saber como é que essa cozinha ia ser gerida, visto que se está a dar mais de 2 000,00Eur para o aluguer. “Como é feita a gestão dessa cozinha? É para alugar? É para ser a própria organização a tomar conta? É para um particular? Eu queria saber, é esta a minha dúvida”.

O Senhor **Presidente**, relativamente à gestão da cozinha disse que: “confiamos na forma como é feita a gestão da cozinha, a Junta de Freguesia e a Casa da Cultura da Orada tem pessoas muitos equilibradas, penso que não há dúvidas, e será o Município a pagar esse valor. O que está aqui em causa e que o Senhor Vereador Pedro Esteves também referiu, é a questão do WC que tem que ser feito. Outra situação que também temos que pensar é a dinamização daquele pavilhão, que poucas vezes é usado. Temos prevista uma solução em conjunto com a Junta de Freguesia e com a Casa da Cultura da Orada, quando haja uma festa que se utilize o pavilhão”.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 03 DE MAIO DE 2024)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### ----- ENCERRAMENTO -----

----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e quatro páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)